

Id:030E8694775940FA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**DECRETO Nº 9 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.964.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		19.964.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0005.2041.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
28	04.122.0005.2041.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
61	04.122.0005.2040.0000 3.2.90.21.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
72	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
111	20.605.0055.2500.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
222	12.361.0032.2243.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 50.000,00 F.R.: 1 500 00
229	12.361.0032.2246.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica 300.000,00 F.R.: 1 550 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTROAvenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**DECRETO Nº 9 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294**

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
418	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 300.000,00 F.R.: 1 500 00
426	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 500 00
431	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
863	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica 200.000,00 F.R.: 1 660 04
864	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica 200.000,00 F.R.: 1 660 04
865	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.33.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica 50.000,00 F.R.: 1 660 04
866	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 660 999 001	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se Aplica 50.000,00 F.R.: 1 660 00
02 06 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
491	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 03	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
510	08.243.0015.2144.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTROAvenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026**DECRETO Nº 9 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294**

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
533	10.301.0020.1160.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS 400.000,00 F.R.: 1 500 00
541	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS 145.000,00 F.R.: 1 500 00
568	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 600 02
573	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.92.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 600 02
854	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.36.00 605 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para i Não se aplica 230.000,00 F.R.: 1 605 00
856	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.30.00 621 999 001	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se Aplica 350.000,00 F.R.: 1 621 02
857	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.39.00 621 999 001	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se Aplica 350.000,00 F.R.: 1 621 02
860	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica 550.000,00 F.R.: 1 600 00
861	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 600 00
862	10.301.0020.2161.0000 3.3.90.36.00 600 999 001	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se Aplica 50.000,00 F.R.: 1 600 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
597	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários			
	999 000	Não se aplica			
604	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	290.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
867	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	18.000,00		
	3.1.90.95.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02	07	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
650	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
653	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	360.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02	09	00	SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE		
705	13.392.0038.2292.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	500.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
721	27.812.0073.1654.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	210.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	SECRETARIA DE TURISMO		
734	04.122.0005.2047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
754	04.122.0005.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
53	04.122.0005.1049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
55	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-900.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
64	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
67	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.262.000,00		
	3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
193	12.361.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-430.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 01		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
223	12.361.0032.2243.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 599 01		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	04	02	FUNDEB		
291	12.365.0035.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-1.446.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294

02	04	02	FUNDEB		
310	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
360	08.122.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-160.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
406	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-40.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 001	Não se Aplica			
417	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-186.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 001	Não se Aplica			
420	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 001	Não se Aplica			
428	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 001	Não se Aplica			
456	08.244.0016.2154.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 04		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
02	06	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
496	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-170.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
504	08.244.0016.2153.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-10.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294

02	07	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
531	10.301.0020.1857.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-950.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00		
	754	Recursos de Operações de Crédito			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
545	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
548	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
549	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 631 02		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados i			
	999 000	Não se aplica			
550	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-300.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
552	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 631 02		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados i			
	999 000	Não se aplica			
570	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-460.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 605 00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 000	Não se aplica			
596	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.510.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi			
	999 000	Não se aplica			
605	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi			
	999 000	Não se aplica			
627	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
 Avenida Marcos Parente, 1071
 06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294

02	07	03	HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS						
659	10.302.0027.2196.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-430.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Não se aplica						
670	10.302.0027.2196.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-50.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02					
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual						
	999 000		Não se aplica						
02	09	00	SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE						
707	13.392.0038.2292.0000		APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-100.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 701 05					
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						
	999 000		Não se aplica						
724	27.812.0073.2850.0000		INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-18.000,00					
	3.3.90.31.00		PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Não se aplica						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
768	15.451.0040.1322.0000		AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-64.000,00					
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81					
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
	999 000		Não se aplica						
800	17.512.0051.2451.0000		AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-610.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Não se aplica						
02	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
851	99.999.0099.2999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-5.188.000,00					
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00					
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Não se aplica						

-19.964.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
 Avenida Marcos Parente, 1071
 06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294

CRISTINO CASTRO, 02 de janeiro de 2026

Id:089B9C75ED813DED



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI E DE SUAS SECRETARIAS.

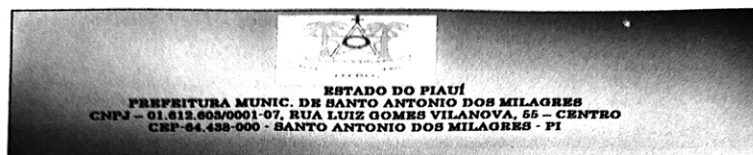
O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28 de abril de 2026, às 09:01hs (terça-feira), na plataforma <https://bnc.org.br/>.

Santa Luz - PI, 10 de abril de 2026

Pedro Pereira da Cruz
 Pregoeiro

Id:0E28B25763A94089



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026**, citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Prefeitura Municipal, situada na Rua Luiz Gomes Vilanova, 55 - Centro, no período de 15 de abril de 2026 a 16 de abril de 2026, no horário do turno da manhã, de 8h às 13h, munido de documentação citada no edital do processo seletivo que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. Os candidatos que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no Edital, para a pretendida admissão.

3. Os candidatos, citados e relacionados no ANEXO I, se não comparecerem no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentarem a documentação obrigatória estarão automaticamente **ELIMINADOS**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Edital nº 001/2026 para provimento provisório de vagas de do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

4. Ante a ausência dos candidatos devidamente convocados, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 13 de abril de 2026.



PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal

ANEXO I – Edital de Convocação nº 007/2026

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: MONITOR DE INCLUSÃO ESCOLAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
260169597	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	60,28
260169493	ALDENIRA MACHADO DE ARAUJO DA SILVA	60,16

ANEXO II – Edital de Convocação nº 007/2026

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

Item 15.4 do Edital

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital assumirá o cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

15.4 No ato da contratação, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado Médico Admissional;
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF) e RG;
- Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- Comprovante de Residência à data da Contratação;
- Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- dados bancários;
- Declaração de Bens atualizada.